



Processo	58269/18/CMP
Porto, 08-03-2018 Informação: I/81186/18/CMP	
Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM. Resposta ao documento: Local: SANTOS POUSADA (R. de) 0	

Assunto: Análise do pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito.

1. Caracterização sucinta da pretensão

A Empresa Águas do Porto, através do processo registado com o NUD: 76246/18/CMP solicita a prorrogação do condicionamento de estacionamento e de trânsito com estreitamento de via, na Rua Santos Pousada até ao dia 30/03/2018.

2. Antecedentes

O processo inicial tem o NUD: 58269/18/CMP
O condicionamento de trânsito era válido até ao dia 05/03/2018.

3. Condicionantes

Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas na autorização inicial.

4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado.

Proponho o deferimento do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes.

O Gestor do Processo

Maria Emília Vaz, fiscal municipal

A Técnica Superior

(Maria de Lourdes Lopes
2018-03-08)

Deferido, nos termos da informação dos serviços
Por subdelegação de competência através da Ordem de Serviço I/76122/18/CMP, de 06/03/2018

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)

Bruno Eugénio, (Eng.º)

08/03/18